



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 370/2025 exarado no processo administrativo n° 1000/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA PESADA E CAMINHÕES PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ: 23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº 5150. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$7.745,30** (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ: 90.608.043/0001-47 situado na Rod.RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$1.118,90** (mil cento e dezoito reais e noventa centavos).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 8.864,20** (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: A aquisição de peças e contratação de mão de obra é necessário para manutenção de RETROESCAVADEIRA XCMG, CAMINHÃO VOLVO JCL8B40 e CAMINHÃO IVECO JAP6H81 que se encontram danificadas pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e serviço de manutenção. Pois estas máquinas precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 2278 – Manutenção dos Recursos do FEP
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL